

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$ 1.766,40**

Credor: MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP

CNPJ: 74.254.624/0001-71

Endereço: Rua Luiz Alves Barbosa 110

Bairro: Jardim Indianópolis

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13.050-220

Telefone/Fax: (19) 3269-7858. fax (19) 3227-2983

Contato: **Eclaudineia Lucia Milani**

Banco: Santander

Agência: 4558

Conta: 13.00289-5

E-mail: *manequinholda@terra.com.br*

Objeto: Fornecimento de *coffee-break*, **COM** infraestrutura e serviço de *buffet*, em conformidade com o Memorando nº 15/2015-EJ, da Assessoria da Escola Judicial; Ata de Registro de Preços nº 076/2014, do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo:

Data	Horário	Qtde. (unidades)	Lote 1 Item:	Local	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14/08/15	10h00	30	7	Em frente ao Plenário	29,44	883,20
	14h30	30	7	Em frente ao Plenário	29,44	883,20
Total (R\$)						1.766,40

- **Evento:** Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SIFMT.

- **Local de entrega/execução:** Em frente ao Plenário, no Ed. Sede Judicial, sito na Rua Barão de Jaguará 901, 1º andar, Centro, Campinas/SP.

- **Prazo de entrega/execução:** O PRESTADOR DE SERVIÇO deverá efetuar a entrega dos alimentos do *coffee break* no local indicado pela Assessoria da Escola Judicial do TRT, rigorosamente nos dias definidos na Nota de Empenho ou Ordem de Execução de Serviço, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.1.4, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

Observações: Para *coffee break* sem infraestrutura e serviço de *buffet*, o PRESTADOR DE SERVIÇO deverá efetuar a entrega dos alimentos devidamente dispostos em pratos descartáveis de papelão, forrados com toalha de papel descartável, bem como fornecer copos ou potes de papelão e colheres descartáveis biodegradáveis. (subitem 7.1.4.2, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- Observar as recomendações, constantes dos subitens 4.1 à 4.6, do Item IV, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP.

- O PRESTADOR DE SERVIÇO **responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos fornecidos, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.** (subitem 5.2, do Item V, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data/período do evento, o porte do evento, a quantidade de *coffee breaks*, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição; (Processo de Compra

nº 0448/2014 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Item VIII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

.- As condições contratuais estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0448/2014, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.115, de 20 de abril de 2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 17/07/2015

Em 17/07/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração